



**EDITAL PREG Nº 166, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.
2ª CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA
TRANSFERÊNCIA – INVERNO - 2016**

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução COUN nº 78/2011, na Resolução COEG nº 269/2013 e nos Editais Preg nº 130/2016, nº 132/2016, nº 136/2016, nº 137/2016, nº 139/2016, nº 140/2016, nº 147/2016, nº 150/2016, nº 151/2016, nº 152/2016, nº 160/2016 e nº 162/2016, torna público a **CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA** dos candidatos classificados no processo seletivo de **TRANSFERÊNCIA DE CURSOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES NACIONAIS DE ENSINO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO**, para preenchimento das vagas ofertadas pela UFMS nos cursos superiores de graduação presenciais, correspondentes aos mesmos cursos de origem, **para ingresso no 2º semestre letivo de 2016**, mediante as condições estabelecidas neste Edital e demais disposições legais.

1. CANDIDATOS CONVOCADOS

CAMPO GRANDE MS

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS - CCHS

0348 – PSICOLOGIA – BACHARELADO

Inscrição	Nome
124905	NATALIA LARA DE ALMEIDA

FACULDADE DE ENGENHARIAS, ARQUITETURA E URBANISMO E GEOGRAFIA - FAENG

2111 – ENGENHARIA CIVIL – BACHARELADO

Inscrição	Nome
124422	GUSTAVO NAZARKO FERREIRA DE SOUZA

2. DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

2.1 Os candidatos classificados e convocados deverão requerer sua matrícula na Secretaria Acadêmica da Unidade Setorial do Curso, no dia **11 de novembro de 2016, das 07h30min às 10h30min e das 13h30min às 16h30min.**

2.2. A UFMS reserva-se o direito de fazer uma ou mais convocações, observando rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos, de acordo com **Edital Preg nº 160/2016.**



2.3. O candidato convocado que não efetuar a matrícula no prazo estabelecido será substituído pelo candidato imediatamente subsequente na lista de classificação do curso, caso haja mais de uma convocação.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA REQUERIMENTO DA MATRÍCULA

3.1. O candidato convocado, ou seu representante, deverá entregar no ato do requerimento da matrícula os seguintes documentos:

- a) certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar do Ensino Médio ou Diploma de Curso Superior de Graduação (ou fotocópias, que serão autenticadas mediante a apresentação dos originais).
- b) parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria Estadual de Educação e Histórico Escolar acompanhado de tradução realizada por tradutor público, para aqueles candidatos que realizaram os estudos no exterior (ou fotocópia, que será autenticada mediante a apresentação do original).
- c) fotocópia da Certidão de Nascimento ou da Certidão de Casamento.
- d) fotocópia do Documento Oficial de Identidade ou do Registro Nacional de Estrangeiro.
- e) fotocópia do Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- f) fotocópia do Certificado de Reservista ou de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares (para o candidato do sexo masculino e com mais de dezoito anos).
- g) fotocópia do Título Eleitoral (obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos).
- h) certidão de Quitação Eleitoral (obtido no endereço www.tse.gov.br). Obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos).
- i) uma fotografia recente 3x4 cm ou 5x7 cm frontal que possibilite a identificação do candidato.
- j) atestado médico que comprove que o candidato aprovado e convocado para o Curso de Educação Física, encontra-se apto para o desenvolvimento das atividades concernentes ao curso (a data do atestado médico não poderá ser anterior a trinta dias da data da matrícula).
- k) cópia impressa do requerimento de matrícula (estará disponível acessando o sítio perfil.ufms.br).

3.2. Não será aceita a matrícula do candidato que **deixar de entregar qualquer dos documentos exigidos no item 3.1**, perdendo este direito à vaga, que será preenchida pelo candidato imediatamente subsequente na lista de classificação do curso, caso haja mais de uma convocação.

12.3. Para fins de aproveitamento de disciplinas, além dos documentos especificados acima, o candidato deverá requerer na Secretaria Acadêmica, no ato de sua matrícula, o Aproveitamento de Estudos e entregar os seguintes documentos:

- a) histórico escolar original do curso superior de graduação.
- b) cópia da Matriz ou Estrutura Curricular do curso superior de graduação de origem.
- c) cópia dos Programas/Planos de Ensino das disciplinas cursadas com aproveitamento, e
- d) cópia da sistemática institucional de avaliação da aprendizagem.



4. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

- 4.1. Os candidatos convocados poderão obter informações e deverão realizar suas matrículas nas Secretarias Acadêmicas das seguintes Unidades Setoriais:
- 4.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação dos editais e dos demais atos disponibilizados no endereço eletrônico www.copeve.ufms.br.
- 4.3. Os documentos enviados por ocasião das inscrições não serão devolvidos aos candidatos.
- 4.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da UFMS.

Unidade	Telefone	Endereço
Centro de Ciências Humanas e Sociais - CCHS	(67) 3345-7648	Av. Costa e Silva, s/n, Cidade Universitária, Campo Grande - MS
Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia – FAENG	(67) 3345-7452	Av. Costa e Silva, S/N, Cidade Universitária, Campo Grande - MS

RUY ALBERTO CAETANO CORREA FILHO